



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

INDICAÇÃO Nº 015/2022

“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que as gestantes tenham acompanhamento ginecológico do início ao fim, com o mesmo ginecologista para evitar problemas.”

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador infra firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex^a. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que as gestantes tenham acompanhamento ginecológico do início ao fim, com o mesmo ginecologista para evitar problemas.”

Justificativa:

O autor com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas na sessão.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, o Vereador que a subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul, 04 de abril de 2022.

Vereador Alex Maria - PDT